



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018



Via Jurídico

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO BAIRRO DO JANGA: NA RUA ROSANA ALVES DO NASCIMENTO (PARTE) E TRECHO DA RUA NOSSA SENHORA DO CARMO; E NO BAIRRO DO CENTRO: NA RUA JOAQUIM TÁVORA, TRECHO DA RUA SANTA TEREZA E TRECHO DA RUA FRANCISCO DE SANTANA DA COSTA NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Geraldo pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa: **EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.199.283/0001-78, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.157, Bairro Novo – Olinda/PE, CEP: 53030-010, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **André Henrique Martins de Albuquerque Cavalcanti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, CREA/PE nº 22604-D, inscrito no CPF/MF sob nº 454.988.814-87, residente e domiciliado na Rua Cardeal Arcoverde, 85, Apt. 1402, Bloco A, Graças – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2018**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no Bairro do Janga: na Rua Hosana Alves do Nascimento (parte) e trecho da Rua Nossa Senhora do Carmo; e no Bairro do Centro: na Rua Joaquim Távora, trecho da Rua Santa Tereza e trecho da Rua Francisco de Santana da Costa no Município de Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 989/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 100/2018**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no Bairro do Janga: na Rua Hosana Alves do Nascimento (parte) e trecho da Rua Nossa Senhora do Carmo; e no Bairro do Centro: na Rua Joaquim Távora, trecho da Rua Santa Tereza e trecho da Rua Francisco de Santana da Costa no Município de Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por **90 (noventa) dias**, contados a partir de **15 de setembro de 2019 a 14 de outubro de 2019**, tendo como fundamento sua cláusula nona.

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com a **CI nº 123/2019 – SEIN**, Justificativa - se a prorrogação do prazo de vigência, por 90 (noventa) dias, considerando que a obra do convênio acima, encontra-se com aproximadamente 99,00% do seu total executado e que não houve repasse da 2ª parcela, estamos solicitando dilatação do prazo de vigência para recebimento do restante do recurso e conclusão das obras do contrato.





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 989/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de vigência** do referido contrato por **90(noventa) dias**, ao **contrato nº 100/2018**, devidamente justificado, através da **CI nº 123/2019 - SEIN**, pela **Fiscal de Obras**, Sra. **Sandra Maria T. de Araújo**, CREA 034393 TD, Mat. 11875, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 100/2018**, de 14 de setembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 09 de agosto de 2019.

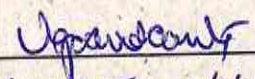


Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e
Meio Ambiente
Contratante

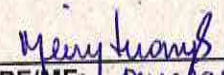


EMPERTEC – Empresa Pernambucana Técnica
de Engenharia e Comércio Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: **726115 06434**



2. CPF/MF: **0846915414**





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2018****5º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 100/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 039/2018****MODALIDADE: Concorrência nº 002/2018****PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018****REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.****CONTRATADA: EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ/MF: 02.199.283/0001-78

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 100/2018, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambientes, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no Bairro do Janga: na Rua Hosana Alves do Nascimento (parte) e trecho da Rua Nossa Senhora do Carmo; e no Bairro do Centro: na Rua Joaquim Távora, trecho da Rua Santa Tereza e trecho da Rua Francisco de Santana da Costa no Município de Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de setembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019, tendo como fundamento sua cláusula nona..

ASSINATURA: 09/08/2019.

Paulista/PE, 09 de agosto de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIALD.O.M.E.PE: 09/10/2019. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.